



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL N. 758/2013.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

**“Dispõe sobre alteração de denominação de rua no
Setor E, no município de Querência – MT”**

O Prefeito Municipal de Querência – MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica denominada de Julio Nunes Rios, a atual Rua E-17, no Setor E do município de Querência – MT.

Art. 2º. - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT., 03 de setembro de 2013.


GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal